



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

“Dispõe sobre reajuste (ganho real) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal de Sarapuí reajuste, ou seja, ganho real correspondente a 5% (cinco por cento), conforme ANEXOS – tabela de referência salarial.

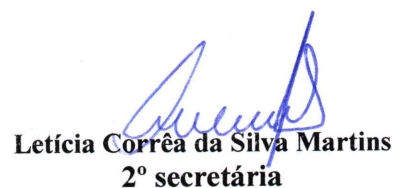
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, e ressalvadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarapuí,
16 de Março de 2023.


Lucas da Silva Antunes
Presidente


Maria José Vieira dos Santos
1ª secretária


Leticia Corrêa da Silva Martins
2ª secretária